

PRESIDÊNCIA

DESPACHO N.º 49/2026

**Assunto:** Consolidação estratégica, designação oficial e acesso ao *Oeiras Valley Innovation Lab*.

No âmbito do Despacho n.º 88/2024, de 13 de novembro, foi determinada pelo signatário a criação de uma equipa de projeto especificamente dedicada ao desenvolvimento de um centro de incubadoras nas antigas instalações do *Intermarché*.

Trata-se de um projeto estratégico que visa promover o empreendedorismo e a inovação em áreas cruciais como a saúde, ciência e tecnologia, aproveitando a versatilidade do edifício para acolher um ecossistema tecnológico de referência em Portugal.

Nessa linha, e em conformidade com as prioridades estratégicas nacionais e europeias, determinei, em 6 de janeiro de 2026 (Informação CMO/2025/24023), que o espaço assuma a designação oficial de *Oeiras Valley Innovation Lab* (OVIL).

Neste enquadramento, considerando a imperatividade de conferir ao local uma identidade clara e um enquadramento focado em tecnologias de dupla utilização, fomentando parcerias entre o tecido empresarial, institucional e universidades, passando o espaço a estar exclusivamente dedicado ao desenvolvimento de tecnologia duplo-uso, mais concretamente à aceleração de startups nestas áreas.

Considerando, simultaneamente, que a realização frequente de visitas por parte de serviços municipais e entidades externas, sem coordenação prévia, compromete a gestão operacional, a logística e a segurança de um recinto que já regista uma elevada frequência diária de pessoas;

Determino, no uso das competências que me são conferidas pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais, o seguinte:

1. Que seja comunicado a todos os serviços municipais e entidades parceiras a designação oficial do espaço como *Oeiras Valley Innovation Lab*, bem como a sua missão enquanto polo tecnológico estratégico do Município de Oeiras.

2. Que o acesso às instalações por parte de trabalhadores municipais não residentes, equipas operacionais, prestadores de serviços ou entidades externas, fique condicionado à comunicação prévia à Equipa de Gestão do OVIL, procedimento essencial para assegurar a gestão integrada do espaço e garantir a segurança de pessoas e bens.

Paços do Concelho, 20 de abril de 2026.

O Presidente